



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0085/2019

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 082/2014 REFERENTE  
APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
COLETA, REMOÇÃO, TRATAMENTO E  
DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO E  
RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E  
INORGÂNICOS PARA AS UNIDADES DO  
COMPLEXO DE PIRAQUARA, QUE ENTRE  
SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A  
EMPRESA TRANSRESÍDUOS  
TRANSPORTES DE RESÍDUOS  
INDUSTRIAIS LTDA.

**Protocolo: 15.675.173-1**

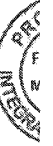
Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº **082/2014** referente a prestação de serviços de coleta, remoção, tratamento e destinação final de lixo e resíduos sólidos, orgânicos e inorgânicos para as unidades do complexo de Piraquara, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, e a Empresa **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA** conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei nº 15.608/2007 da Lei Estadual nº 15.608/07.

Fica alterada a Clausula Sétima do contrato “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.4383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Natureza de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 101.**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0085/2019**



2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E, por estar de acordo com as alterações dispostas através do presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2.019.

**CORONEL QOBM ORLANDO ARTUR DA COSTA  
DIRETOR GERAL DA SESP  
Conforme Resolução SESP Nº 065/2018 de 15/03/2018**